

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 101/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM FACE DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao Art. 35, VII, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica vago na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, em face de Falecimento da Servidora **ELCIONETE AUTA DE SOUZA**, matrícula nº 970, no dia 07 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL